



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## RESOLUÇÃO Nº 57-CGL/MAT/CPAR/UFMS, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Matemática – Licenciatura, do Câmpus de Paranaíba.

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23456.000422/2021-65, resolve:

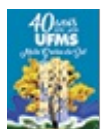
Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Matemática – Licenciatura, do Câmpus de Paranaíba, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2021, com efeitos a partir de 2021-2.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 41, de 14 de setembro de 2016, publicada na Edição nº 6385 do Boletim Oficial da UFMS, em 28/09/2016, pág. 182-183.

THIAGO DONDA RODRIGUES

Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Presidente de Colegiado**, em 11/05/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2565124** e o código CRC **EF3C3D1A**.



**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA**

AV PEDRO PEDROSSIAN, 725

Fone:

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

---

**Referência:** Processo nº 23456.000084/2021-61

SEI nº 2565124





**ANEXO - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO DO CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA, DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

(Resolução nº 57-CGL/MAT/CPAR/UFMS, de 11 de maio de 2021)

Art. 1º Este Regulamento se aplica a todos os acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Matemática – Licenciatura, do Câmpus de Paranaíba, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As Atividades Orientadas de Ensino são estudos orientados por um docente, realizadas por um aluno ou grupo de alunos, fora das atividades regulares de sala de aula, com o objetivo de aprofundar a compreensão de uma subárea da área de formação do Curso de Matemática-Licenciatura, do Câmpus de Paranaíba, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º São considerados estudos orientados atividades de pesquisa, prática, experimentais ou de campo, e poderão ser realizadas por meio de estudos dirigidos, atividades nos laboratório de Ensino de Matemática e/ou de Informática, colaboração em projetos de pesquisa, extensão ou ensino, colaboração em grupos de estudo ou em atividades voltadas a ensino e extensão;

Art. 4º O registro de Atividades Orientadas de Ensino se dá por meio de Plano de Trabalho (Anexo II) aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º Cabe ao acadêmico encaminhar, ao Colegiado de Curso, a Solicitação de Atividades Orientadas de Ensino (Anexo I);

§ 2º O Plano de Trabalho deve obedecer ao Calendário Acadêmico da UFMS.

§ 3º A realização das Atividades Orientadas de Ensino computará, ao acadêmico, 272 horas.

§ 4º Somente serão computadas as cargas horárias cumpridas em estudos compatíveis com os objetivos do curso e com o perfil profissional definido no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 5º O acadêmico poderá realizar as atividades orientadas de ensino a partir do 5º semestre.

Art. 6º Outras atividades não previstas neste regulamento poderão ser computadas, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos, excepcionalmente pelo Colegiado de Curso.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO

Eu, \_\_\_\_\_, RGA: \_\_\_\_\_  
ACADÊMICO(A) REGULARMENTE MATRICULADO(A) NO CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS DE PARANAÍBA, VENHO POR MEIO  
DESTE INSTRUMENTO SOLICITAR AO COLEGIADO DE CURSO A APECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
DE ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO E DESIGNAÇÃO DO(A) DOCENTE  
\_\_\_\_\_ PARA ATUAR COMO ORIENTADOR(A) DESSAS  
ATIVIDADES.

AFIRMO TER PLENO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO -  
COMPONENTE CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR (AOE-ND), CUJAS DIRETRIZES ME COMPROMETO A  
RESPEITAR.

PARANAÍBA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ACADÊMICO(A)

CIÊNCIA DO(A) DOCENTE: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO**

AV PEDRO PEDROSSIAN, 725  
Fone: (67) 3669 0100  
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO – ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO

**Docente Responsável:**

**Siape:**

**Acadêmico(a):**

**RGA:**

**Título da Atividade:**

**Objetivo geral :**

**Justificativa:**

**Descrição da Atividade:**





**Local de realização (Preencher somente se for realizado fora do âmbito da UFMS):**

Nome Instituição:

Endereço:

Complemento:

CEP.:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Pessoa para contato:

Telefone:

ramal:

**Recursos Materiais**

(especificar o que e a quantidade)

**Recursos Físicos:**

(Ex.: sala de aula, laboratório)

Paranaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Acadêmico(a)

Assinatura e Carimbo do(a) Docente Responsável

